

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 078/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 641ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 20 de maio de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro, a Psicóloga Janaína Sant'Anna Barros da Silva CRP 05/17875.

**Artigo 2º** - Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Estadual de Trânsito do Rio de Janeiro, o Psicólogo Hugo de Castro Pereira da Silva CRP 05/62057.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data, com aprovação *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

**Artigo 4º** - Esta Portaria tem validade até 27 de setembro de 2025.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**

**JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 23/05/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 23/05/2025, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2200552** e o código CRC **C4523B95**.